



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 621 /2024

Dispõe sobre a nomeação da Estrada que liga a PB-337, na altura do Sítio Catolezinho ao Distrito Serrinha, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Comissão Executiva da Câmara Municipal nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, corroborado com a alínea "c", do inciso primeiro, do art. 93, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Sucesso/PB propõe, a Câmara Municipal aprova, e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica designada de Estrada **Firmo Ferreira da Cruz**, a estrada que liga a PB-337, na altura do Sítio Catolezinho ao Distrito Serrinha, que está sendo pavimentada a paralelepípedo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/ PB – PB
Em 01 de outubro de 2024.


**PEDRO CAETANO
SOBRINHO
Prefeito
Municipal**